



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos

ATA Nº 1136/2022

Aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos os senhores vereadores: Daniel Andrade – Presidente, Hilton Emerick de Paiva – Relator e Jozimar Sousa Nerys – Membro. O Presidente declara aberta a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de lei número: Mil cento e noventa e um barra dois mil e vinte e dois, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária com criação de elemento de despesa, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e nem mais nada para ser tratado nesta reunião, o presidente encerrou a mesma. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em dezoito de maio do ano dois mil e vinte e dois.

Daniel Andrade
Presidente

Hilton Emerick de Paiva
Relator